



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX

Edição n.º 1710

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2026. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de construção civil de reforma no Estádio e na Quadra de Esportes do Distrito Rural de Triolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, LC n.º 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização da Concorrência Eletrônica será no dia 20/03/2026 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços às 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 781.853,85 (setecentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2026. Fayçal Melhem Chamma Junior - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º004/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 033/2026

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº004/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público para contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Agente de Consultório Dentário, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Psicólogo Clínico e Técnico em Enfermagem no Município de Ribeirão do Pinhal – PR,

RESOLVE,

I – CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no 004/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/11/2024, homologado pelo Decreto n.º 105/2024 de 22 de Novembro de 2024, para comparecerem no

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1710 | Sexta-feira | 27 de fevereiro de 2026.

Pág. 02

Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

MÉDICO CLINICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAINA NAYARA SILVA SOUZA	5º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 27 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º005/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 34/2026

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de nº005/2025 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Estágio Remunerado PSS do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 005/2025 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 28/08/2025, homologado pelo Decreto n.º 102/2025 de 28 de Agosto de 2025, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, na Rua São PAULO 1253, - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KELLY MAYARA RAMOS FERRAZ	1º
ARIANY CAROLINE DE SOUZA SANTOS	2º
SHAIENE KEITLIN APARECIDA SILVA DA ROSA	3º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 27 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 35/2026

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de nº001/2025 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Estágio Remunerado PSS do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem na Secretaria Municipal e Educação, na Rua São Paulo, - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HEITOR ANTONIO VENEGA CONCEIÇÃO DE CASTILHO	4º

FARMACIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIA WELIDA RODRIGUES	2º

FISIOTERAPIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIVIA DIAS HAUER	2º

ODONTOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO VITOR DOS SANTOS MARÇAL	2º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 27 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 36/2026

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO PEDRO CAMARGO DE ALMEIDA	32º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 27 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Processo Administrativo nº: 01/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 KITS DE POLTRONAS DESTINADOS À SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração Pública a revogar procedimento de contratação direta por razões de interesse público, devidamente motivadas, resolve-se **revogar** a Dispensa Eletrônica nº01/2026 em razão de:

- Erro material no termo de referência;

Foi mencionado no Termo de referencia a necessidade de 02 Kits de Poltronas, no entanto a interpretação dos licitantes foi de que seriam apenas 02 peças , porém a necessidade é de que sejam: 02 poltronas de 01 lugar e 01 poltrona de 02 lugares para cada Kit.

A especificação do objeto teve por parte dos licitantes uma interpretação que não condiz com a necessidade da aquisição, desta forma para que não haja prejuízo aos licitantes comprometendo a competitividade do certame e possíveis desclassificações injustas , o detalhamento do objeto deverá ser corrigido para que seja interpretado de forma clara e sem equívocos.

II – DA DECISÃO

Diante do exposto, **REVOGO** a Dispensa Eletrônica nº 01/2026, com fundamento no interesse público e na conveniência administrativa, determinando o arquivamento dos autos, sem prejuízo de nova contratação.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Publique-se este termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais, para ciência dos interessados.

Ribeirão do Pinhal-PR, 27 de fevereiro de 2026.

EDUARDO DA CRUZ
RIBEIRO:686633239
72

Assinado de forma digital
por EDUARDO DA CRUZ
RIBEIRO:68663323972
Dados: 2026.02.27 09:28:23
+03'00'

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de
Ribeirão do Pinhal

Rua Paraná,511, Centro, Ribeirão do Pinhal -Pr – Cep 86.490-000 –
E-mail: licita1663@gmail.com

Assinatura Digital